



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Aleixo/SE**

**RESOLUÇÃO Nº 03/23**

**De 20 de Junho de 2023**

**Dispõe sobre a divulgação do conteúdo programático sobre a prova de caráter eliminatório para os pré-candidatos ao cargo de conselheiros tutelares do município de São Miguel do Aleixo-SE. Assim como dia, local e horário da prova.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de São Miguel do Aleixo, em obediência ao artigo 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, as leis Municipais Nº 243/2014 e Nº 373/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, normatiza nos termos dos Editais nº 01/2023 e nº 02/2023 o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de São Miguel do Aleixo-SE.

Diante das prerrogativas legais a Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de São Miguel do Aleixo-SE, Resolve,

Art. 1º - Especificar os conteúdos da prova para os pré-candidatos ao cargo de conselheiro tutelar;

### **Conteúdos programáticos da Lei Federal 8.069/90(ECA)**

. Art. 1º Conteúdos programáticos da prova de caráter eliminatório: Artigos: 1º, 2º, 4º, 13, 18-B, 56, 88- VI, 90-I e II, 92- VII, §4º, 93- parágrafo único, 94-A, 95, 98, 101, incisos de I a VII, 131, 136, incisos de I a XX, 137, 147, 148, VII, alíneas de "a" A "h", 191, 194 e 249, todos da lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal Nº 243/2014.



Art. 2º A prova terá vinte questões de múltipla escolha, quinze sobre a lei 8.069/90. E cinco questões da lei municipal Nº 243/2014. Para que o pré- candidato seja aprovado será necessário atingir o número de doze acertos (mínimo);

Art. 3º- A prova será realizada no dia 02 de Julho de 2023 no Centro de Excelência Miguel das Graças, no horário de 09 às 13h. Os pré-candidatos deverão está no local da prova trinta minutos antes. O portão da Escola fechará impreterivelmente às 08h30minh.

Art. 4º- Os pré-candidatos deverão atentar-se para as normas de aplicação da prova, que estão descritas nos editais 01/2023 e 02/2023.

Publique-se e cumpra-se

20 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

Amanda Santos de Jesus

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Aleixo/SE.